



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - DRM/CGPI/DIREX/PF

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **PHILIP WARREN RICHARDS**

Referência: Processo SEI nº **08295.003295/2020-71**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **PHILIP WARREN RICHARDS**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº V431242-A (ATIVO), natural do(a) Grã-Bretanha, nascido(a) aos 17/04/1969, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter se ausentado do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa, conforme despacho 14510778, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Dec. nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08295.003295/2020-71.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço migracao.go@dpf.gov.br.

FLÁVIA RODRIGUES MÁXIMO CARDOSO
NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA RODRIGUES MAXIMO CARDOSO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 12/05/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14699076** e o código CRC **D1EE828F**.